



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, na forma do disposto no processo administrativo nº 9017/2022, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 - A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Data: 06 de dezembro de 2022.

Horário: 09:30 horas.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 177/2022 foi autorizada no processo nº 9017/2022, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de compra).



2.2 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Descrição de Compra), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação poderá ser atendida pela:

ÓRGÃO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA	%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328	100 %
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	346	100 %
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	1600	100 %
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	1612	100 %
CONGE	23.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 - ROYALTIES	273	100 %
CONGE	23.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	282	100 %
SECLA	20.001.001.13.813.0079.1126	44.90.52	170403 – ROYALTIES	178	100 %
SECLA	20.001.001.13.813.0079.2343	33.90.30	170401 – ROYALTIES	191	100 %
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	451	100 %
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	463	100 %
SEMED	33.001.001.12.122.0083.1108	44.90.52	170401 – ROYALTIES	507	50%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.1108	44.90.52	170403 – ROYALTIES	508	50%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	529	50%
SEMED	33.001.001.04.122.0079.1051	33.90.30	170401 – ROYALTIES	530	50%
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	366	100 %
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	378	100 %
GPREF	16.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	24	50%
GPREF	16.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	34	50%
GPREF	16.002.002.04.122.0123.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	52	50%
GPREF	16.002.002.04.122.0123.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	58	50%
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	209	100%
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	218	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1825	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1835	100%



SEMOB	39.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1480	100%
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1489	100%
SESPT	18.001.001.06.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	106	100%
SESPT	18.001.001.06.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	116	100%
SETRA	19.001.001.26.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	150	100%
SETRA	19.001.001.26.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	161	100%

3.2 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 287.312,74 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos)

3.3 - O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a Secretaria Municipal de Administração a utilizá-lo integralmente.

3.4 - O valor máximo estimado dos serviços, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Departamento de Preços - Secretaria Municipal de Administração, por meio de pesquisas das contratações similares, pesquisas em fontes oficiais e cotações com empresas do ramo referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2022.

4 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.

5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1- Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Administração.

5.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.



6 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - O prazo de vigência do Registro será de 12 (doze) meses

6.2 - As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio da solicitação à fornecedora, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

7- DOS ANEXOS

7.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO III - Dados da Licitante;

ANEXO II - Descrição de compra;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO V - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

ANEXO VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);

ANEXO VIII - Minuta Ata de Registro de Preços.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2 - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;

b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;



c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

d) Em consórcio ou grupo de empresa;

e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da lei Federal nº 8.666/93.

8.2.1 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.

9.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

9.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

9.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

10 - DO CREDENCIAMENTO



10.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

10.2 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

10.3 - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

10.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

10.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

10.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.



10.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço

10.9 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

11.3 - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

11.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

11.5 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2, nas condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.



11.6 - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

a) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantesinidoneos/>);

11.7 - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

11.8 - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO N° 177/2022 - Processo n° 9017/2022
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO N° 177/2022 - Processo n° 9017/2022
ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - 10.1 - O modelo de Proposta de Preços gerado pelo software LC Kit Proposta está disponível para download no site da PMQ, <https://portal.quissama.rj.gov.br/licitacao.php>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive). A mesma deverá ser preenchida e entregue



no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

10.1.1 – Para leitura de Proposta eletrônica, a proponente deverá baixar e instalar o software LC KIT PROPOSTA o qual poderá ser obtido através do link <https://portal.quissama.rj.gov.br/licitacao.php>

12.2 - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

12.2.1 - Junto com proposta comercial, deverá ser apresentado: catálogo/prospecto do fabricante contendo fotos, detalhes técnicos que identifiquem o produto ofertado, com marca, modelo e código de identificação, para os itens nº 01 e 23.

12.3 - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

12.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

12.6 - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

12.7 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

12.8 - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que



contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

12.9 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

12.10 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

12.11 - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

12.12 - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

12.13 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

12.14 - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

12.15 - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope n° 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

13.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de



Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

13.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do(a) Pregoeiro(a).

13.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

13.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

13.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

13.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

13.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site [http:// www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao);
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.
- g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

13.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.2.1.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2.1.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº



8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

13.6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame.

13.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2 - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

14.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação



(Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

14.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

14.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observando os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Descrição de Compra) deste edital.

14.6 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.7 - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

14.8 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

14.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

14.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



14.11 - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

14.12 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

14.13 - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

14.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

14.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.18 - O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

14.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

14.19.1 - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



14.19.2 - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

14.20 - Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

14.21 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.22 - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7 e 14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

14.23 - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.24 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

14.25 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

14.25.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

14.25.2 - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as



remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.

15.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

16.2 - Secretaria Municipal de Administração convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

16.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do



adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

16.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

16.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

16.2.7 - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

16.2.9 – O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

16.2.10 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.2.11 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



16.2.12 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.2.13 – O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da ata.

16.2.14 – Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17.1 - Secretaria Municipal de Administração, respeitada a ordem de registro, selecionarão os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as seguintes sanções:

18.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

18.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

18.1.3 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Secretaria Municipal de Administração rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.



18.1.4 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Secretaria Municipal de Administração de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.1.6 - A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Secretaria Municipal de Administração imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

19.2 - O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Municipal de Administração não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

19.3 - O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, localizado no pátio da Secretária Municipal de Transporte, à rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08h às 11h e das 13h30min às 16h, e sexta-feira de 08h às 11h, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.



20.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.2.2 - por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração.

20.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração sem justificativa aceitável;

20.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

21.1.1 - automaticamente:

21.1.2 - por decurso de prazo de vigência;

21.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

21.1.4 - pela Secretaria Municipal de Administração, quando caracterizado o interesse público.

22 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



22.2 - O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado, sem juros e consectários em até 30 (trinta) dias úteis a partir da entrega dos materiais e apresentação de documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo Órgão contratante.

22.3 - Caso a Secretaria Municipal de Administração efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22.5 - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da SEMAD no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

22.6 - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal Administração, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, ou pelo telefone (22) 2768-9300 ramal 9348 com o Sra. Samira Santos, de segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, e sexta-feira de 8h30 às 12h ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.



23.2 - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site: www.quissama.rj.gov.br.

23.3 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

23.5 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

23.9 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.12 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

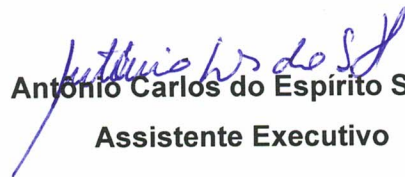
23.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

23.15 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.16 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 23 de novembro de 2022.


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa(s) para o registro de preços de **materiais de expediente e escritório** para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã– RJ.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Trata-se de aquisição de material de consumo de natureza comum.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando-se a necessidade de reabastecer os setores e departamentos dos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã com materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades operacionais, favorecendo o aumento a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhorando a entrega dos serviços demandados, atendendo ao princípio da eficiência.

3.2. Considerando-se que a falta dos materiais objeto desta licitação poderá prejudicar as atividades desenvolvidas, bem como na necessidade de materiais de expediente e escritório para uso diário da Prefeitura Municipal de Quissamã, visando manter o pleno funcionamento das atividades executadas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

3.3. Faz-se necessário buscar meios que supram a necessidade acima identificada;

3.4. Assim sendo, o objeto em questão justifica-se como a ferramenta mais viável e adequada ao atendimento dos objetivos acima elencados.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

4.1. O presente processo licitatório será disciplinado pela Lei 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014 e alterações.



5. DO ÓRGÃO GESTOR E DOS PARTICIPANTES

5.1. Órgão Gerenciador e Participantes, conforme o quadro abaixo:

Nº	ÓRGÃO	FUNÇÃO
01	Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)	Gerenciador
02	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEMAG)	Participante
03	Controladoria Geral do Município (CONGE)	Participante
04	Secretaria M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer (SECLA)	Participante
05	Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDE)	Participante
06	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Participante
07	Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA)	Participante
08	Gabinete do Prefeito (GPREF)	Participante
09	Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)	Participante
10	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOU)	Participante
11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (SEMOB)	Participante
12	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SESPT)	Participante
13	Secretaria Municipal de Transporte (SETRA)	Participante

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As Especificações Técnicas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	un.	QTD.
01	Agenda permanente espiral e costurado, capa dura, preta, 12x18 ou 14x20 cm, 192 folhas, papel branco	un.	59
02	Alfinete cabeça colorida, metal niquelado, plástico, redondo, cores diversas, 10mm, mapa, caixa com 50 unidades	un.	7
03	Alfinete niquelado cabeça nº 29 caixa com 680 unidades	un.	4
04	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	32
05	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	35
06	Almofada para carimbo nº 3 vermelha	un.	23
07	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis	un.	8
08	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	190
09	Arquivo mesa, polipropileno, largo, para pastas suspensa, medindo 27,4x 43x 27,1 cm,	un.	60



	com etiqueta		
10	Bloco Adesivo 51 x 38 mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	478
11	Bloco autoadesivo 38 x 50 mm com 100 folhas, pacote com 04 unidades.	un.	183
12	Bloco autoadesivo com 100 folhas, tamanho 76 x 76 mm, colorido	un.	180
13	Bloco autoadesivo, 76 mm x 102 mm, amarelo com 100 folhas	un.	288
14	Bloco de anotações, com pauta, 50 folhas serrilhadas, dimensões aproximadas 100mm x 138mm.	un.	65
15	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	194
16	Bobina de papel térmico para calculadora 57 mm x 30 m caixa com 30 unidades	un.	21
17	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis.	un.	40
18	Borracha branca nº 2 caixas c/ 20 unidades	un.	64
19	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g-Pautado	un.	107
20	Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 mm X 200 mm, contendo miolo pautado com 96 folhas de 56 G/m2, produzido com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na espessura mínima de 0,40 mm, através de processo de Impressão, que ofereça resistência ao desgaste do uso. Para as capas de Pp biodegradável, deverão ser apresentados laudos laboratoriais.	un.	23
21	Caderno tipo universitário, material capa dura, com espiral nas medidas 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas pautadas	un.	84
22	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m ² e 1 (uma) onda	un.	5.676
23	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	411
24	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	un.	49
25	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350 mm azul	un.	3.369
26	Caixa Plástica Organizadora Transparente 11Litros, capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura. Fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso	un.	69
27	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	89
28	Caneta esferográfica 07 mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	un.	117



29	Caneta esferográfica 07 mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	un.	112
30	Caneta esferográfica 07 mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	un.	87
31	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	60
32	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	112
33	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	227
34	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	354
35	Caneta marcador permanente para CD/DVD – 2 mm – cor preta	un.	65
36	Caneta para retroprojektor amarela 1,0 mm	un.	23
37	Caneta para retroprojektor amarela 2,0 mm	un.	28
38	Caneta para retroprojektor azul 1,0 mm	un.	23
39	Caneta para retroprojektor azul 2,0 mm	un.	28
40	Caneta para retroprojektor preta 1,0 mm	un.	33
41	Caneta para retroprojektor preta 2,0 mm	un.	33
42	Caneta para retroprojektor verde 1,0 mm	un.	20
43	Caneta para retroprojektor verde 2,0 mm	un.	25
44	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0 mm	un.	20
45	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0 mm	un.	25
46	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm preta pacote com 100 folhas	un.	67
47	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	un.	73



48	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor preta pacote com 100 folhas	un.	1
49	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor transparente pacote com 100 folhas	un.	1
50	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm .Pacote com 100 folhas	un.	521
51	Capa para encadernação em PVC 0,30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades	un.	7
52	Carteira Porta Documento de Carro e Moto; Tamanho 12x09 (cm) fechada, 12x18 (cm) aberta com duas repartições	un.	100
53	Cesto de lixo para escritório, material polipropileno reforçado, reciclável, não inflamável, cor preto, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: diâmetro da boca 245 mm, diâmetro da base 200 mm, altura 275 mm	un.	35
54	Clips 2/0 galvanizado caixa c/ 100 unidades	un.	417
55	Clips 4/0 com 50 unidades	un.	372
56	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	un.	173
57	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	un.	368
58	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	un.	638
59	Cola bastão branca 40 g	un.	239
60	Cola branca 1 litro.	un.	78
61	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	200
62	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	80
63	Cola, cor branca, aplicação em papel, tecido, couro e madeira .Lavável e Atóxico . Com aprovação do INMETRO. Embalagem de 90 g. Com prazo de validade	un.	30
64	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	566
65	Corretivo líquido 18ml.	un.	80
66	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	un.	245
67	Encadernadora para espiral manual a4 e ofício. Extensão da perfuração 330 mm. Tamanho total da base 370 x 380 mm. Dimensões da caixa 43x37x15 cm. Capacidade de perfuração 15 folhas papel por vez, material aço tratado, tipo grande, tratamento superficial pintado, 54 furos, características adicionais furos redondos com marginador.	un.	4
68	Envelope 80 g comercial 114 x 162 mm azul royal caixa com 50 unidades	un.	39
69	Envelope 80 g comercial 78 x 108 mm azul royal caixa com 100 unidades	un.	21
70	Envelope A4 pardo sem timbre. 240 x 340 mm	un.	1.290
71	Envelope Kraft ouro – 26 x 36 cm – caixa com 100 unidades	un.	1.815
72	Envelope médio branco 176 x 250 mm Caixa com 250 unidades	un.	7
73	Envelope ofício 114 x 229, pacote c/ 100 unidades	un.	5
74	Envelope para convite amarelo 80g 160x0235mm, caixa 100 UN	un.	16
75	Envelope para convite azul 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	15
76	Envelope para convite verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	16
77	Envelope para convite vermelho 80g 160x235mm caixa 100 UN	un.	20
78	Envelope saco kraft 229 x 324 mm, embalagem com 250 unidades	un.	21



79	Envelope saco kraft 250 x 353 mm, embalagem com 250 unidades	un.	21
80	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	un.	451
81	Espiral de PVC / plástico – encadernação – espiral encadernação, material plástico PVC semirrígido, diâmetro 12 mm, comprimento 33 cm, cor preto	un.	781
82	Espiral de PVC / plástico – encadernação – espiral encadernação, material plástico PVC semirrígido, diâmetro 29 mm, comprimento 33 cm, cor preto	un.	500
83	Espiral de PVC / plástico – encadernação – espiral encadernação, material plástico PVC semirrígido, diâmetro 44 mm, comprimento 33 cm, cor preto	un.	550
84	Espiral em plástico para encadernação 25 mm.	un.	110
85	Espiral para encadernação 17 mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades	un.	11
86	Espiral para encadernação 9 mm plástico preto capacidade 50 folhas pacote com 50 unidades	un.	7
87	Espiral para encadernação grande 40 mm	un.	125
88	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	127
89	Estilete, lâmina larga, com 18 mm x 15 cm, aço inox com trava	un.	30
90	Etiqueta adesiva branca multi uso 12 x 26 mm, com 105 etiquetas	un.	7
91	Etiqueta adesiva branca multi uso 22x 55 mm, com 216 etiquetas	un.	3
92	Etiqueta link-jet/laser carta 106,36 x 138,11 mm pacote com 100 unidades	un.	15
93	Etiqueta link-jet/laser carta 25,4 x 66,7 mm pacote com 3000 unidades	un.	4
94	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 15 x 25 mm	un.	54

7. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES

7.1. Conforme formalmente informado por cada um dos Órgãos Participantes, as quantidades foram estabelecidas com base nos respectivos históricos de consumo dos últimos 12 (doze) meses e objetiva atender a estimativa de consumo para os 12 (doze) meses de vigência do instrumento contratual oriundo do presente processo licitatório, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

7.2. A distribuição de itens e as quantidades por órgãos participantes estão detalhadas no Anexo XIV deste Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (Administração Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características,



quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

a) Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

b) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Local de entrega do material: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, localizado no pátio da Secretária Municipal de Transporte, à rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

9.2. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da solicitação à FORNECEDORA.

9.3. O objeto deverá ser cumprido no local designado neste Termo de Referência, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas.

9.3.1. A Administração Pública não aceitará itens fora das especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3.2. Os casos fortuitos relacionados ao cumprimento do objeto deverão ser previamente comunicados à Administração Pública, que analisará a situação para uma tomada de decisão, considerando sempre o melhor interesse da administração pública.

9.4. A execução do objeto poderá ser realizado de forma fracionada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas nas solicitações;

9.5. O Município de Quissamã não está obrigado a fazer pedidos/solicitações em quantidades mínimas dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e de quando realizar o pedido/solicitação até o término da Ata de Registro de Preços.



9.6. O recebimento do objeto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do gestor/fiscal, que deverão verificar o atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital.

9.6.1. A aceitação definitiva dar-se-á após **05 (cinco) dias úteis**, caso não haja manifestação formal por parte da contratante.

9.7. Constatadas inconformidades na execução do objeto, a administração pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.7.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

9.7.2. Determinar sua correção e/ou complementação se houver diferença de qualidade, quantidades ou de partes.

9.8. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, sempre mantido o preço inicialmente ofertado.

9.9. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

9.10. A FORNECEDORA deve utilizar, na execução do objeto, pessoal habilitado e com conhecimentos adequados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.11. A FORNECEDORA deve manter seu pessoal orientado com relação a todo o funcionamento das instalações do ÓRGÃO ADQUIRENTE.

9.12. A FORNECEDORA deve recomendar ao seu pessoal, quando em atividade, de se abster de execução de qualquer atividade não correlata ao desempenho da missão que lhe for confiada.

9.13. A FORNECEDORA não deve utilizar de trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. A FORNECEDORA deve cumprir todas as obrigações legais e contratuais com seus prepostos, já que os mesmos não terão nenhum vínculo com o ÓRGÃO ADQUIRENTE.

9.15. A FORNECEDORA responderá pela direção e responsabilidade técnica da execução do objeto, obrigando-se a obedecer aos procedimentos de trabalho;



9.16. A FORNECEDORA responderá civil, criminal e administrativamente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

9.17. A FORNECEDORA é responsável pelas despesas com materiais, salários e vantagens e indenizações decorrentes de obrigações legais, contratuais ou oriundas de acidentes que venham a ser vítimas seus prepostos.

9.18. Paralisar, por determinação do ÓRGÃO ADQUIRENTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. O presente processo licitatório será realizado na modalidade de pregão para registro de preço.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Menor valor por item.

12. DO TIPO DE EMPENHO

12.1. Empenho Ordinário.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O instrumento contratual oriundo deste terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

14. DO CUSTO ESTIMADO E DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

14.1. O valor total foi obtido após pesquisas de contratações públicas similares, pesquisas em fontes oficiais e pesquisas de preços junto a empresas do ramo, realizadas nos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2022 pelo Departamento de Preços.

14.2. Custo por Órgão participante:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Agenda permanente espiral e costurado, capa dura, preta, 12x18 ou 14x20 cm, 192 folhas, papel branco	un.	29	R\$ 35,00	R\$ 1.015,00
02	Alfinete cabeça colorida, metal niquelado, plástico, redondo, cores diversas, 10 mm, mapa, cx c 50 und.	un.	2	R\$ 6,55	R\$ 13,10
03	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	1	R\$ 10,70	R\$ 10,70
04	Almofada para carimbo nº 3 vermelha.	un.	1	R\$ 9,35	R\$ 9,35
05	Arquivo mesa, polipropileno, largo, para pastas suspensa, medindo 27,4x 43x 27,1 cm, com etiqueta	un.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
06	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
07	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
08	Bloco anotações, com pauta, 50 folhas serrilhada, dimensões aprox. 100mm x 138mm	un.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
09	Bloco autoadesivo com 100 folhas, tamanho 76 x 76 mm, colorido	un.	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
10	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
11	Bobina de papel térmico para calculadora 57mm x 30m caixa com 30 unidades	un.	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
12	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis.	un.	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
13	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	3	R\$ 9,95	R\$ 29,85
14	Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 mm X 200 mm, contendo miolo pautado com 96 folhas de 56 G/m2, produzido com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na espessura mínima de 0,40 mm, através de processo de Impressão, que ofereça resistência ao desgaste do uso. Para as capas de Pp biodegradável, deverão ser apresentados laudos laboratoriais.	un.	13	R\$ 3,88	R\$ 50,44
15	Caderno tipo universitário, material capa dura, com espiral nas medidas 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas pautadas	un.	19	R\$ 5,30	R\$ 100,70
16	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	111	R\$ 7,60	R\$ 843,60
17	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m ² e 1 (uma) onda	un.	5016	R\$ 2,70	R\$ 13.543,20
18	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	un.	3	R\$ 51,50	R\$ 154,50
19	Caixa Plástica Organizadora Transparente 11Litros , capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura. fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso	un.	5	R\$ 51,50	R\$ 257,50
20	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
21	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa:	cx.	30	R\$ 54,33	R\$ 1.629,90



	12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/-0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.				
22	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/-0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	30	R\$ 54,33	R\$ 1.629,90
23	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
24	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
25	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
26	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
27	Caneta para retro-projetor amarela 1,0mm	un.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
28	Caneta para retro-projetor amarela 2,0mm	un.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
29	Caneta para retro-projetor azul 1,0mm	un.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
30	Caneta para retro-projetor azul 2,0mm	un.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
31	Caneta para retro-projetor preta 1,0mm	un.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
32	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	un.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
33	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
34	Capa de plástico para encadernação 210 x 297mm preta pacote com 100 folhas	pa.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
35	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor preta pacote com 100 folhas	un.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
36	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor transparente pacote com 100 folhas	un.	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
37	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm	un.	1	R\$ 56,60	R\$ 56,60
38	Capa para encadernação em PVC 0,30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades	un.	1	R\$ 38,03	R\$ 38,03
39	Cesto de lixo para escritório, material polipropileno reforçado, reciclável, não inflamável, cor preto, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: diâmetro da boca 245 mm, diâmetro da base 200mm, altura 275 mm	un.	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
40	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
41	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
42	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
43	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	60	R\$ 2,95	R\$ 177,00
44	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	96	R\$ 2,55	R\$ 244,80
45	Cola cor branca , aplicação em papel, tecido, couro e madeira .Lavável e Atoxico . Com aprovação do INMETRO. Embalagem de 90 g. Com prazo de validade	un.	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00



46	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	50	R\$ 5,81	R\$ 290,50
47	Corretivo líquido 18ml.	un.	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
48	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, n° 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	11	R\$ 3,00	R\$ 33,00
49	Encadernadora para espiral manual a4 e ofício . Extensão da perfuração 330 mm. Tamanho total da base 370 x 380 mm. Dimensões da caixa 43x37x15 cm. Capacidade de perfuração 15 folhas papel por vez, material aço tratado, tipo grande, tratamento superficial pintado, 54 furos, características adicionais furos redondos com marginador.	un.	1	R\$ 1.118,50	R\$ 1.118,50
50	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades	un.	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
51	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades	un.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
52	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	6	R\$ 34,74	R\$ 208,44
53	Envelope ofício 114 x 229, pacote c/ 100 unidades	un.	2	R\$ 6,65	R\$ 13,30
54	Envelope para Convite Amarelo 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
55	Envelope para Convite Azul 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
56	Envelope para Convite Verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
57	Envelope para Convite Vermelho 80g 160x235mm caixa 100 UN	un.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
58	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades	un.	4	R\$ 112,50	R\$ 450,00
59	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades	un.	4	R\$ 81,63	R\$ 326,52
60	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	cx.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
61	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
62	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 44mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
63	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
64	Estilete, lâmina Larga, com 18 mm x15 cm, aço inox com trava.	un.	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
65	Etiqueta adesiva branca multi uso 12 x 26 mm, com 105 etiquetas	pa.	2	R\$ 8,80	R\$ 17,60
66	Etiqueta adesiva branca multi uso 22x 55 mm, com 216 etiquetas	pa.	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
67	Etiqueta ink-jet/laser carta 106,36 x 138,11mm pacote com 100 unidades	un.	2	R\$ 37,40	R\$ 74,80
68	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7mm pacote com 3000 unidades	un.	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
69	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
				SUBTOTAL	R\$ 31.956,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – SEMAG					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Almofada para carimbo n° 3 preta	un.	2	R\$ 10,70	R\$ 21,40
02	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50
03	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	18	R\$ 38,00	R\$ 684,00
04	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	12	R\$ 8,45	R\$ 101,40
05	Bloco auto adesivo 38 x 50mm com 100 folhas, pacote com 04 unidades.	un.	13	R\$ 6,75	R\$ 87,75
06	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	5	R\$ 19,95	R\$ 99,75
07	Borracha branca latex n° 2 caixa c/ 20 unidades	un.	2	R\$ 1,02	R\$ 2,04
08	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
09	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	un.	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
10	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
11	Caixa Plástica Organizadora Transparente 11Litros , capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura. fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso	un.	6	R\$ 51,50	R\$ 309,00
12	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00



13	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	5	R\$ 54,33	R\$ 271,65
14	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	2	R\$ 54,33	R\$ 108,66
15	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	2	R\$ 54,33	R\$ 108,66
16	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	4	R\$ 3,20	R\$ 12,80
17	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	6	R\$ 3,20	R\$ 19,20
18	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
19	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
20	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00



21	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
22	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	4	R\$ 3,25	R\$ 13,00
23	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
24	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95
25	Cola bastão branca 40 g	un.	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40
26	Cola branca 1 litro.	un.	3	R\$ 28,70	R\$ 86,10
27	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	85	R\$ 1,50	R\$ 127,50
28	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	65	R\$ 5,81	R\$ 377,65
29	Corretivo líquido 18ml.	un.	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
30	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
31	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades	un.	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
32	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades	un.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
33	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	350	R\$ 34,74	R\$ 12.159,00
34	Envelope para Convite Amarelo 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
35	Envelope para Convite Verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
36	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	cx.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
37	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
38	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	35	R\$ 1,65	R\$ 57,75
39	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
				SUBTOTAL	R\$ 25.003,11

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGE					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	3	R\$ 10,70	R\$ 32,10
02	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
03	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
04	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
05	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	5	R\$ 9,95	R\$ 49,75
06	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
07	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
08	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
09	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
10	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
11	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
12	Capa de plástico para encadernação 210 x 297mm preta pacote com 100 folhas	pa.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
13	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
14	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
15	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
16	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
17	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
18	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	2	R\$ 34,74	R\$ 69,48



19	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
SUBTOTAL					R\$ 4.327,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER – SECLA					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	7	R\$ 10,70	R\$ 74,90
02	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	7	R\$ 10,90	R\$ 76,30
03	Almofada para carimbo nº 3 vermelha.	un.	7	R\$ 9,35	R\$ 65,45
04	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	12	R\$ 1,05	R\$ 12,60
05	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	47	R\$ 38,00	R\$ 1.786,00
06	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	25	R\$ 8,45	R\$ 211,25
07	Bloco auto adesivo 38 x 50mm com 100 folhas, pacote com 04 unidades.	un.	25	R\$ 6,75	R\$ 168,75
08	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
09	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60
10	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	12	R\$ 9,95	R\$ 119,40
11	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
12	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m ² e 1 (uma) onda	un.	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
13	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	un.	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00
14	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	40	R\$ 7,19	R\$ 287,60
15	Caixa Plástica Organizadora Transparente 11Litros , capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura. fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso	un.	40	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
16	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50



17	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	40	R\$ 54,33	R\$ 2.173,20
18	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	20	R\$ 54,33	R\$ 1.086,60
19	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	20	R\$ 54,33	R\$ 1.086,60
20	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
21	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00



22	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
23	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
24	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
25	Caneta para retro-projetor amarela 1,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
26	Caneta para retro-projetor amarela 2,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
27	Caneta para retro-projetor azul 1,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
28	Caneta para retro-projetor azul 2,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
29	Caneta para retro-projetor preta 1,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
30	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
31	Caneta para retro-projetor verde 1,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
32	Caneta para retro-projetor verde 2,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
33	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
34	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm	un.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
35	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
36	Capa de plástico para encadernação 210 x 297mm preta pacote com 100 folhas	pa.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
37	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm	un.	20	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00
38	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
39	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
40	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
41	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
42	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
43	Cola bastão branca 40 g	un.	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
44	Cola branca 1 litro.	un.	25	R\$ 28,70	R\$ 717,50
45	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
46	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
47	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	25	R\$ 5,81	R\$ 145,25
48	Corretivo líquido 18ml.	un.	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
49	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00



50	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades	un.	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
51	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades	un.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
52	Envelope A4 pardo sem timbre. 240 x 340mm	un.	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
53	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades	un.	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50
54	Envelope para Convite Amarelo 80g 160x0235mm, caixa 100 UN	un.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
55	Envelope para Convite Azul 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
56	Envelope para Convite Verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
57	Envelope para Convite Vermelho 80g 160x235mm caixa 100 UN	un.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
58	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades	un.	12	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
59	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades	un.	12	R\$ 81,63	R\$ 979,56
60	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	cx.	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
61	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
SUBTOTAL					R\$ 37.886,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEMDE					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Agenda permanente espiral e costurado, capa dura, preta, 12x18 ou 14x20 cm, 192 folhas, papel branco	un.	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
02	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
03	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis	un.	4	R\$ 6,60	R\$ 26,40
04	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	40	R\$ 1,05	R\$ 42,00
05	Arquivo mesa, polipropileno, largo, para pastas suspensa, medindo 27,4x 43x 27,1 cm, com etiqueta	un.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
06	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
07	Bloco anotações, com pauta, 50 folhas serrilhada, dimensões aprox. 100mm x 138mm	un.	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
08	Bloco autoadesivo com 100 folhas, tamanho 76 x 76 mm, colorido	un.	80	R\$ 9,05	R\$ 724,00
09	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	50	R\$ 19,95	R\$ 997,50
10	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	6	R\$ 1,02	R\$ 6,12
11	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25
12	Caderno tipo universitário, material capa dura, com espiral nas medidas 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas pautadas	un.	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
13	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50
14	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em	cx.	12	R\$ 54,33	R\$ 651,96



	polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.				
15	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	6	R\$ 54,33	R\$ 325,98
16	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	2	R\$ 54,33	R\$ 108,66
17	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
18	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
19	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
20	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
21	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
22	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
23	Cola bastão branca 40 g	un.	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
24	Cola branca 1 litro.	un.	30	R\$ 28,70	R\$ 861,00
25	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
26	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	76	R\$ 5,81	R\$ 441,56
27	Elástico látex especial (tipo liqa). amarelo. nº 18. apresentação em caixa	cx.	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00



	com 100gr				
28	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	1050	R\$ 34,74	R\$ 36.477,00
29	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades	un.	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50
30	Envelope ofício 114 x 229, pacote c/ 100 unidades	un.	3	R\$ 6,65	R\$ 19,95
31	Espiral em plástico para encadernação 25mm.	un.	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
32	Espiral para encadernação 17mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades	un.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
33	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
34	Etiqueta adesiva branca multi uso 12 x 26 mm, com 105 etiquetas	pa.	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00
35	Etiqueta adesiva branca multi uso 22x 55 mm, com 216 etiquetas	pa.	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
36	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
SUBTOTAL					R\$ 46.041,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
02	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
03	Almofada para carimbo nº 3 vermelha.	un.	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
04	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
05	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	3000	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
06	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
07	Capa de plástico para encadernação 210 x 297mm preta pacote com 100 folhas	pa.	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
08	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades	un.	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
09	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades	un.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	Espiral para encadernação 17mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades	un.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	Espiral para encadernação 9mm plástico preto capacidade 50 folhas pacote com 50 unidades	un.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
SUBTOTAL					R\$ 29.869,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	2	R\$ 10,70	R\$ 21,40
02	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
03	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
04	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00
05	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
06	Bloco auto adesivo 38 x 50mm com 100 folhas, pacote com 04 unidades.	un.	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
07	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	24	R\$ 19,95	R\$ 478,80
08	Bobina de papel térmico para calculadora 57mm x 30m caixa com 30 unidades	un.	20	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
09	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20
10	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
11	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
12	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura. podendo variar	un.	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00



	em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m ² e 1 (uma) onda				
13	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
14	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
15	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
16	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
17	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
18	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
19	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
20	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00



21	Caneta para retro-projetor preta 1,0mm	un.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
22	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	un.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
23	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
24	Capa de plástico para encadernação 210 x 297mm preta pacote com 100 folhas	pa.	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
25	Capa para encadernação em PVC 0,30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades	un.	5	R\$ 38,03	R\$ 190,15
26	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	125	R\$ 3,25	R\$ 406,25
27	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	120	R\$ 2,80	R\$ 336,00
28	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
29	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	120	R\$ 2,95	R\$ 354,00
30	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	220	R\$ 2,55	R\$ 561,00
31	Cola bastão branca 40 g	un.	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
32	Cola branca 1 litro.	un.	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
33	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	120	R\$ 5,81	R\$ 697,20
34	Corretivo líquido 18ml.	un.	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
35	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
36	Envelope A4 pardo sem timbre. 240 x 340mm	un.	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
37	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	3	R\$ 34,74	R\$ 104,22
38	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades	un.	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50
39	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades	un.	1	R\$ 112,50	R\$ 112,50
40	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades	un.	1	R\$ 81,63	R\$ 81,63
41	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	cx.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
42	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	130	R\$ 2,70	R\$ 351,00
43	Espiral em plástico para encadernação 25mm.	un.	90	R\$ 1,40	R\$ 126,00
44	Espiral para encadernação 17mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades	un.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
45	Espiral para encadernação grande 40mm	un.	125	R\$ 2,55	R\$ 318,75
46	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
47	Etiqueta ink-jet/laser carta 106,36 x 138,11mm pacote com 100 unidades	un.	10	R\$ 37,40	R\$ 374,00
48	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7mm pacote com 3000 unidades	un.	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
49	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
SUBTOTAL					R\$ 28.154,80

GABINETE DO PREFEITO – GPREF					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Alfinete niquelado cabeça nº 29 caixa com 680 unidades	un.	4	R\$ 10,40	R\$ 41,60
02	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	5	R\$ 10,70	R\$ 53,50
03	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
04	Almofada para carimbo nº 3 vermelha.	un.	5	R\$ 9,35	R\$ 46,75
05	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	25	R\$ 1,05	R\$ 26,25
06	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	155	R\$ 38,00	R\$ 5.890,00
07	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	65	R\$ 8,45	R\$ 549,25
08	Bloco auto adesivo 38 x 50mm com 100 folhas, pacote com 04 unidades.	un.	75	R\$ 6,75	R\$ 506,25
09	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
10	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20
11	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato:	un.	35	R\$ 9,95	R\$ 348,25



	200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado				
12	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	55	R\$ 7,60	R\$ 418,00
13	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m ² e 1 (uma) onda	un.	45	R\$ 2,70	R\$ 121,50
14	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	un.	19	R\$ 51,50	R\$ 978,50
15	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	53	R\$ 7,19	R\$ 381,07
16	Caixa Plástica Organizadora Transparente 11Litros , capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura. fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso	un.	18	R\$ 51,50	R\$ 927,00
17	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
18	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	37	R\$ 54,33	R\$ 2.010,21
19	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	37	R\$ 54,33	R\$ 2.010,21
20	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/-	cx.	17	R\$ 54,33	R\$ 923,61



	0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.				
21	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	16	R\$ 3,20	R\$ 51,20
22	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	16	R\$ 3,20	R\$ 51,20
23	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	17	R\$ 3,20	R\$ 54,40
24	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	27	R\$ 3,95	R\$ 106,65
25	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	18	R\$ 2,00	R\$ 36,00
26	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	9	R\$ 3,25	R\$ 29,25
27	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	17	R\$ 2,80	R\$ 47,60
28	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	7	R\$ 3,25	R\$ 22,75
29	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	17	R\$ 2,95	R\$ 50,15
30	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	22	R\$ 2,55	R\$ 56,10
31	Cola bastão branca 40 g	un.	39	R\$ 3,52	R\$ 137,28
32	Cola branca 1 litro.	un.	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
33	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
34	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	40	R\$ 5,81	R\$ 232,40
35	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
36	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades	un.	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
37	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades	un.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
38	Envelope A4 pardo sem timbre. 240 x 340mm	un.	840	R\$ 0,45	R\$ 378,00
39	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades	un.	3	R\$ 87,50	R\$ 262,50
40	Envelope para Convite Amarelo 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
41	Envelope para Convite Azul 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
42	Envelope para Convite Verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN	un.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
43	Envelope para Convite Vermelho 80g 160x235mm caixa 100 UN	un.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
44	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades	un.	4	R\$ 112,50	R\$ 450,00
45	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades	un.	4	R\$ 81,63	R\$ 326,52
46	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	cx.	49	R\$ 80,00	R\$ 3.920,00
47	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
48	Etiqueta ink-jet/laser carta 106,36 x 138,11mm pacote com 100 unidades	un.	3	R\$ 37,40	R\$ 112,20
49	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7mm pacote com 3000 unidades	un.	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
50	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	9	R\$ 1,20	R\$ 10,80
SUBTOTAL					R\$ 23.383,05

SECRETARIA M. DE GOVERNO – SEGOV					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	2	R\$ 1,02	R\$ 2,04
02	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	36	R\$ 7,19	R\$ 258,84
03	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
04	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira	cx.	3	R\$ 54,33	R\$ 162,99



	produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.				
05	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
06	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
07	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	12	R\$ 3,95	R\$ 47,40
08	Capa para encadernação em PVC 0,30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades	un.	1	R\$ 38,03	R\$ 38,03
09	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	24	R\$ 3,25	R\$ 78,00
				SUBTOTAL	R\$ 884,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOU					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Encadernadora para espiral manual a4 e ofício. Extensão da perfuração 330 mm. Tamanho total da base 370 x 380 mm. Dimensões da caixa 43x37x15 cm. Capacidade de perfuração 15 folhas papel por vez, material aço tratado, tipo grande, tratamento superficial pintado, 54 furos, características adicionais furos redondos com marginador.	un.	2	R\$ 1.118,50	R\$ 2.237,00
				SUBTOTAL	R\$ 2.237,00



SECRETARIA M. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SEMOB					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Almofada para carimbo nº 3 preta	un.	2	R\$ 10,70	R\$ 21,40
02	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
03	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	8	R\$ 1,05	R\$ 8,40
04	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
05	Bloco Adesivo 76 x 102 mm amarelo com 100 folhas	un.	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70
06	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
07	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	3	R\$ 1,02	R\$ 3,06
08	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	5	R\$ 9,95	R\$ 49,75
09	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
10	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	un.	40	R\$ 7,19	R\$ 287,60
11	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	3	R\$ 31,50	R\$ 94,50
12	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/-0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	5	R\$ 54,33	R\$ 271,65
13	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/-0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	2	R\$ 54,33	R\$ 108,66
14	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em	cx.	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33



	polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/-0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.				
15	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	un.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
16	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
17	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
18	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
19	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
20	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	6	R\$ 3,25	R\$ 19,50
21	Cola bastão branca 40 g	un.	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20
22	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
23	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	400	R\$ 34,74	R\$ 13.896,00
25	Espiral para encadernação 17mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades	un.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
26	Espiral para encadernação 9mm plástico preto capacidade 50 folhas pacote com 50 unidades	un.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
27	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	5	R\$ 1,65	R\$ 8,25
28	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
SUBTOTAL					R\$ 16.482,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESPT					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Alfinete cabeça colorida, metal niquelado, plástico, redondo, cores diversas, 10 mm, mapa, cx c 50 und.	un.	5	R\$ 6,55	R\$ 32,75
02	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm.	un.	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
03	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis	un.	4	R\$ 6,60	R\$ 26,40
04	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	10	R\$ 1,05	R\$ 10,50
05	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	13	R\$ 38,00	R\$ 494,00
06	Bloco auto adesivo 38 x 50mm com 100 folhas, pacote com 04 unidades.	un.	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
07	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
08	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis.	un.	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
09	Caderno tipo universitário, material capa dura, com espiral nas medidas 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas pautadas	un.	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
10	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350x 245 x 145	un.	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
11	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos. desmontável. com espessura	un.	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00



	mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m ² e 1 (uma) onda				
12	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	un.	2	R\$ 51,50	R\$ 103,00
13	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
14	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	3	R\$ 54,33	R\$ 162,99
15	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	3	R\$ 54,33	R\$ 162,99
16	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	3	R\$ 54,33	R\$ 162,99
17	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
18	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
19	Caneta para retro-projetor amarela 2,0mm	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
20	Caneta para retro-projetor azul 2,0mm	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00



21	Caneta para retro-projetor verde 2,0mm	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
22	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
23	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 mm transparente pacote com 100 folhas	pa.	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
24	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm	un.	500	R\$ 56,60	R\$ 28.300,00
25	Cesto de lixo para escritório, material polipropileno reforçado, reciclável, não inflamável, cor preto, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: diâmetro da boca 245 mm, diâmetro da base 200mm, altura 275 mm	un.	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
26	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
27	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
28	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
29	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
30	Cola cor branca , aplicação em papel, tecido, couro e madeira .Lavável e Atoxico . Com aprovação do INMETRO. Embalagem de 90 g. Com prazo de validade	un.	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
31	Cola bastão branca 40 g	un.	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40
32	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
33	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	un.	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
34	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	50	R\$ 5,81	R\$ 290,50
35	Corretivo líquido 18ml.	un.	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
36	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
37	Encadernadora para espiral manual a4 e ofício . Extensão da perfuração 330 mm. Tamanho total da base 370 x 380 mm. Dimensões da caixa 43x37x15 cm. Capacidade de perfuração 15 folhas papel por vez, material aço tratado, tipo grande, tratamento superficial pintado, 54 furos, características adicionais furos redondos com marginador.	un.	1	R\$ 1.118,50	R\$ 1.118,50
38	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	1	R\$ 34,74	R\$ 34,74
39	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades	un.	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50
40	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
41	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
42	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 44mm, comprimento 33cm, cor preto	un.	500	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
43	Estilete, lâmina Larga, com 18 mm x15 cm, aço inox com trava.	un.	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
44	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
SUBTOTAL					R\$ 38.083,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRA					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Apontador de metal para lápis tipo escolar.	un.	15	R\$ 1,05	R\$ 15,75
02	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes	un.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
03	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	un.	5	R\$ 19,95	R\$ 99,75
04	Borracha branca latex nº 2 caixa c/ 20 unidades	un.	1	R\$ 1,02	R\$ 1,02
05	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	un.	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
06	Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 mm X 200 mm. contendo miolo pautado com 96 folhas de 56 G/m2. produzido	un.	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80



	com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na espessura mínima de 0,40 mm, através de processo de Impressão, que ofereça resistência ao desgaste do uso. Para as capas de Pp biodegradável, deverão ser apresentados laudos laboratoriais.				
07	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria e solar) com 12 dígitos	un.	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
08	Caneta esferográfica 07mm azul; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.000m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	2	R\$ 54,33	R\$ 108,66
09	Caneta esferográfica 07mm preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
10	Caneta esferográfica 07mm vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,2mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 143,5mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,4 gr. Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 4.300m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixa com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	cx.	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
11	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	un.	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
12	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	un.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00



13	Carteira Porta Documento de Carro e Moto; Tamanho 12x09 (cm) fechada, 12x18 (cm) aberta com duas repartições	un.	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
14	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	cx.	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
15	Clips 4/0 galvanizado com 50 unidades	cx.	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
16	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	cx.	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
17	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	cx.	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
18	Cola bastão branca 40 g	un.	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40
19	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	un.	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
20	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	cx.	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
21	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	un.	3	R\$ 34,74	R\$ 104,22
22	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	un.	2	R\$ 1,65	R\$ 3,30
23	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 150 x 25mm	un.	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
SUBTOTAL					R\$ 3.003,36

TOTAL	R\$ 287.312,74
--------------	-----------------------

14.3. O valor total é de **R\$ 287.312,74** (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

14.4. A despesa decorrente deste processo licitatório, conforme determinado, correrá à conta de recursos específicos dos **Diversos Órgãos da Prefeitura**, consignados no Orçamento Municipal, conforme detalhado a seguir:

ÓRGÃO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA	%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328	100%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	346	100%
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	1600	100%
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	1612	100%
CONGE	23.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	273	100%
CONGE	23.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	282	100%
SECLA	20.001.001.13.813.0079.1126	44.90.52	170403 – ROYALTIES	178	100%
SECLA	20.001.001.13.813.0079.2343	33.90.30	170401 – ROYALTIES	191	100%
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	451	100%
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	463	100%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.1108	44.90.52	170401 – ROYALTIES	507	50%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.1108	44.90.52	170403 – ROYALTIES	508	50%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	529	50%
SEMED	33.001.001.04.122.0079.1051	33.90.30	170401 – ROYALTIES	530	50%
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	366	100%
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	378	100%
GPREF	16.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	24	50%



GPREF	16.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	34	50%
GPREF	16.002.002.04.122.0123.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	52	50%
GPREF	16.002.002.04.122.0123.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	58	50%
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	209	100%
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	218	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1825	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1835	100%
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1480	100%
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1489	100%
SESPT	18.001.001.06.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	106	100%
SESPT	18.001.001.06.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	116	100%
SETRA	19.001.001.26.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	150	100%
SETRA	19.001.001.26.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	161	100%

15. DA ORIGEM DOS RECURSOS

15.1. Conforme informado pelo Órgão Requisitante, o presente processo **não utilizará** recursos oriundos de transferências voluntárias da união (convênios, contratos de repasse, auxílio, assistência, etc.) ou transferências federais por emenda parlamentar, em sua execução.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16.2. Considera-se cumprido o objeto no momento em que o ÓRGÃO ADQUIRENTE atestar a sua execução.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de guias pagas e Certidões de Regularidade da Situação/CRF;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



- d) Prova de regularidade perante a Procuradoria Estadual.
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o ÓRGÃO ADQUIRENTE.

16.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.6. A FORNECEDORA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

17.1. São obrigações da FORNECEDORA, além das obrigações a ela inerentes previstas no edital:

17.1.1. Executar o objeto conforme especificações deste neste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

17.1.2. Corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo ÓRGÃO ADQUIRENTE, eventuais inconformidades;

17.1.3. Cumprir todas as obrigações comerciais, regulamentares e legais inerentes à execução do objeto, em âmbito municipal, estadual, federal e dos órgãos de classe e de regulamentação da atividade.

17.1.4. Comunicar ao ÓRGÃO ADQUIRENTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou que se verifique no cumprimento do objeto,



inclusive os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo ÓRGÃO ADQUIRENTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos à execução do objeto.

17.1.6. Manter durante toda a vigência do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

17.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento contratual.

17.1.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO ADQUIRENTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta.

17.1.9. Arcar com todas as despesas tais como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

17.1.10. Arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

17.1.11. No caso das obrigações serem cumpridas por filial, apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, mantendo esta condição durante toda execução do objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO ADQUIRENTE

18.1. São obrigações do ÓRGÃO ADQUIRENTE, além das obrigações a ela inerentes previstas no edital:

18.1.1. Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas, conforme os termos do edital e da proposta comercial.

18.1.2. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal(s) para acompanhamento da execução objeto.

18.1.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

18.1.4. Notificar a FORNECEDORA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto.



fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

18.1.5 Efetuar o pagamento à FORNECEDORA no valor proporcional ao cumprimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da FORNECEDORA, no que couber.

18.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

18.1.8. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo ÓRGÃO ADQUIRENTE com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do ÓRGÃO ADQUIRENTE, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1772022

ANEXO II

DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO II – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Responsável: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

ANEXO II

(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Requisição Agrupada

Pregão

Data: 23/11/2022

Comprador: RAFAEL.SOUZA

Preço Estimado (R\$): 287.312,7400

Cd. Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Pr. Estimado	Valor Tot.
1	11259	UN	Agenda permanente	59,0	35,0000	2.065,0000
2	56111	CA	Alfinete cabeça colorida, metal niquelado, plástico, redondo, cores diversas, 10mm, mapa, caixa com 50 unidades	7,0	6,5500	45,8500
3	55375	UN	Alfinete niquelado cabeça nº 29 caixa com 680 unidades	4,0	10,4000	41,6000
4	57653	UN	Almofada para carimbo nº 3 preta	32,0	10,7000	342,4000
5	56112	UN	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tinta azul. Medida: 12 cm x 8 cm	35,0	10,9000	381,5000
6	47491	UN	Almofada para carimbo nº 3 vermelha.	23,0	9,3500	215,0500
7	56113	UN	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis	8,0	6,6000	52,8000
8	10929	UN	Apontador de metal para lápis tipo escolar	190,0	1,0500	199,5000
9	61455	UN	Arquivo mesa, polipropileno, largo, para pastas suspensas, medindo 27,4 x 43 x 27,1 cm; com etiqueta.	60,0	45,0000	2.700,0000
10	59187	UN	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes.	478,0	38,0000	18.164,0000
11	44441	PA	Bloco auto adesivo 38 x 50mm, com 100 folhas pacote com 04 unidades	183,0	6,7500	1.235,2500
12	63925	UN	Bloco autoadesivo com 100 folhas, tamanho 76 x 76 mm, colorido	180,0	9,0500	1.629,0000
13	49048	UN	Bloco autoadesivo, 76 mm x 102 mm, amarelo com 100 folhas	288,0	8,4500	2.433,6000
14	42972	UN	Bloco de anotações, com pauta, 50 folhas serrilhadas, dimensões aproximadas 100mm x 138mm.	65,0	8,0000	520,0000
15	63926	UN	Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.	194,0	19,9500	3.870,3000
16	67192	CA	Bobina de papel térmico para calculadora 57 mm x 30 m caixa com 30 unidades	21,0	117,0000	2.457,0000
17	56120	UN	Borracha apagadora escrita, material borracha , comprimento 40 mm, largura	40,0	1,8500	74,0000

			20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis			
18	46661	CA	Borracha branca nº 2 caixa c/ 20 unidades	64,0	1,0200	65,2800
19	52414	UN	Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado	107,0	9,9500	1.064,6500
20	57716	UN	Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 mm X 200 mm, contendo miolo pautado com 96 folhas de 56 G/m2, produzido com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na	23,0	3,8800	89,2400
21	56121	UN	Caderno tipo universitário, material capa dura, com espiral nas medidas 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas pautadas	84,0	5,3000	445,2000
22	56114	UN	Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m² e 1 (uma) onda.	5.676,0	2,7000	15.325,2000
23	67067	UN	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350 x 245 x 145	411,0	7,6000	3.123,6000
24	55385	UN	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros	49,0	51,5000	2.523,5000
25	55386	UN	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul	3.369,0	7,1900	24.223,1100
26	62112	UN	Caixa Plástica Organizadora Transparente 11Litros , capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura. fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso	69,0	51,5000	3.553,5000
27	55387	UN	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria/solar) com 12 dígitos	89,0	31,5000	2.803,5000
28	54659	UN	Travesseiro reto para bebê recém nascido, extra macio, antisufocante	117,0	54,3300	6.356,6100
29	57660	CA	Caneta esferográfica 07 preta; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com	112,0	54,3300	6.084,9600

			visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimens			
30	57661	CA	Caneta esferográfica 07 vermelha; escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiasfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados.	87,0	54,3300	4.726,7100
31	55396	UN	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água	60,0	3,2000	192,0000
32	55397	UN	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água	112,0	3,2000	358,4000
33	55398	UN	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água	227,0	3,2000	726,4000
34	51879	UN	Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta	65,0	2,0000	130,0000
35	63927	UN	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.	354,0	3,9500	1.398,3000
36	55399	UN	Caneta para retro-projetor amarela 1,0mm	23,0	2,0000	46,0000
37	55400	UN	Caneta para retro-projetor amarela 2,0mm	28,0	2,0000	56,0000
38	55401	UN	Caneta para retro-projetor azul 1,0mm	23,0	2,0000	46,0000
39	55402	UN	Caneta para retro-projetor azul 2,0mm	28,0	2,0000	56,0000
40	55403	UN	Caneta para retro-projetor preta 1,0mm	33,0	2,0000	66,0000
41	55404	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	33,0	2,0000	66,0000
42	55405	UN	Caneta para retro-projetor verde 1,0mm	20,0	2,0000	40,0000
43	55406	UN	Caneta para retro-projetor verde 2,0mm	25,0	2,0000	50,0000
44	55407	UN	Caneta para retro-projetor vermelha 1,0mm	20,0	2,0000	40,0000
45	55408	UN	Caneta para retro-projetor vermelha 2,0mm	25,0	2,0000	50,0000
46	41160	PA	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 preta pacote com 100 folhas	67,0	55,0000	3.685,0000
47	63928	UN	Capa de plástico para encadernação 216 x	1,0	50,0000	50,0000

			330 mm cor preta pacote com 100 folhas			
48	63929	UN	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor transparente pacote com 100 folhas	1,0	75,0000	75,0000
49	41162	PA	Capa em plástico para encadernação transparente 210 x 297mm com 100fls.	73,0	85,0000	6.205,0000
50	63930	UN	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm .Pacote com 100 folhas	521,0	56,6000	29.488,6000
51	55409	UN	Capa para encadernação em PVC 0,30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades	7,0	38,0300	266,2100
52	63931	UN	Carteira porta documento de carro e moto; tamanho 12x09 (cm) fechada, 12x18 (cm) aberta com duas repartições	100,0	7,6500	765,0000
53	56131	UN	Cesto de lixo para escritório, material polipropileno reforçado, reciclável, não inflamável, cor preto, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: diâmetro da boca 245 mm, de base 200mm, altura 275 mm	35,0	44,0000	1.540,0000
54	50186	CA	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade	417,0	3,2500	1.355,2500
55	10027	CA	Clips 4/0 c/50 unidades.	372,0	2,8000	1.041,6000
56	55417	UN	Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	173,0	3,2500	562,2500
57	55418	UN	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	368,0	2,9500	1.085,6000
58	63932	CA	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	638,0	2,5500	1.626,9000
59	47420	UN	Cola bastão branca 40 g	239,0	3,5200	841,2800
60	43156	UN	Cola branca 1 litro.	78,0	28,7000	2.238,6000
61	56119	UN	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão	200,0	1,5000	300,0000
62	56118	UN	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão	80,0	0,8000	64,0000
63	63646	UN	Cola, cor branca, aplicação em papel, tecido, couro e madeira .Lavável e Atóxico . Com aprovação do INMETRO. Embalagem de 90 g. Com prazo de validade	30,0	5,2000	156,0000
64	56136	UN	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	566,0	5,8100	3.288,4600
65	11648	UN	Corretivo líquido 18ml	80,0	2,2000	176,0000
66	63412	CA	Elástico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr	245,0	3,0000	735,0000

1

67	63933	UN	Encadernadora para espiral manual a4 e ofício . Extensão da perfuração 330 mm. Tamanho total da base 370 x 380 mm. Dimensões da caixa 43x37x15 cm. Capacidade de perfuração 15 folhas papel por vez, material aço tratado, tipo grande, tratamento	4,0	1.118,5000	4.474,0000
68	55446	UN	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades	39,0	22,5000	877,5000
69	63934	UN	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades	21,0	25,0000	525,0000
70	63935	UN	Envelope A4 pardo sem timbre. 240 x 340mm	1.290,0	0,4500	580,5000
71	51889	CA	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades	1.815,0	34,7400	63.053,1000
72	63936	UN	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades	7,0	87,5000	612,5000
73	47007	PA	Envelope ofício 114 x 229 pacote c/100	5,0	6,6500	33,2500
74	63937	UN	Envelope para convite amarelo 80g 160x0235mm, caixa 100 UN	16,0	65,0000	1.040,0000
75	63938	UN	Envelope para convite azul 80g 160x235mm, caixa 100 UN	15,0	65,0000	975,0000
76	63939	UN	Envelope para convite verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN	16,0	65,0000	1.040,0000
77	63940	UN	Envelope para convite vermelho 80g 160x235mm caixa 100 UN	20,0	65,0000	1.300,0000
78	59184	UN	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades	21,0	112,5000	2.362,5000
79	59185	UN	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades	21,0	81,6300	1.714,2300
80	63941	UN	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kft41 2178 cx 100UN	451,0	80,0000	36.080,0000
81	56731	UN	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto	781,0	2,7000	2.108,7000
82	56732	UN	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, cor preto	500,0	1,4000	700,0000
83	56733	UN	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 44mm, comprimento 33cm, cor preto	550,0	3,8500	2.117,5000
84	41167	UN	Espiral em plástico para encadernação 25mm.	110,0	1,4000	154,0000
85	55452	UN	Espiral para encadernação 17mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades	11,0	35,0000	385,0000
86	55453	UN	Espiral para encadernação 9mm plástico preto capacidade 50 folhas pacote com 50 unidades	7,0	10,0000	70,0000

87	41169	UN	Espiral para encadernação grande 40mm	125,0	2,5500	318,7500
88	55454	UN	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm	127,0	1,6500	209,5500
89	56138	UN	Estilete, lâmina larga, com 18 mm x 15 cm, aço inox com trava	30,0	2,7500	82,5000
90	64302	PA	Etiqueta adesiva branca multiúso 12 x 26 mm, pacote com 105 etiquetas	7,0	8,8000	61,6000
91	64303	PA	Etiqueta adesiva branca multiúso 22 x 55 mm, pacote com 216 unidades	3,0	13,0000	39,0000
92	55455	UN	Etiqueta ink-jet/laser carta 106,36 x 138,11mm pacote com 100 unidades	15,0	37,4000	561,0000
93	55456	UN	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7mm pacote com 3000 unidades	4,0	23,5000	94,0000
94	63942	UN	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 15 x 25mm	54,0	1,2000	64,8000
					Total: 287.312,7400	

Controle Gerencial – Suprimentos

<p>Elaborado Por:</p>	<p>Secretário:</p>
<p>Solicitante:</p>	<p>4 – Gabinete Prefeito</p>

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

ANEXO III

(Modelo de Credenciamento)

(local), ____ de ____ de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Quissamã
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº 177/2022.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº 177/2022, a ser realizada em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

ANEXO IV

(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 177/2022

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº /2020.

Local, em ____ de ____ de ____.

(representante legal)

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

2 – Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
ANEXO V

(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 177/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº 177/2022 - PMQ RJ

_____, com (razão social da empresa) sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 9017/22
Rubrica RBT Fls. 676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

ANEXO VII
(PROPOSTA DE PREÇOS)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: *RUA CONDE DE ARARUAMA, 425
 Cidade/UF: Quissamã - RJ
 CNPJ: 31.505.027/0001-60

Processo nº: 9017/2022
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Unitário

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Aquisição de material permanente, material de limpeza e produção de higienização, de acondicionamento e embalagem e material de expediente e aquisição de material de expediente e aquisição de encadernadora e aquisição de material de acondicionamento e embalagem e material de expediente e aqui

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 -
 CNPJ / CPF: 000.000.000-00
 Endereço:
 Cidade:
 CEP:

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Agenda permanente			UN	59,0000		
1	2	Alfinete cabeça colorida, metal niquelado, plástico, redondo, cores diversas, 10mm, mapa, caixa com 50 unidades			C.A.	7,0000		
1	3	Alfinete niquelado cabeça nº 29 caixa com 680 unidades			UN	4,0000		
1	4	Almofada para carimbo nº 3 preta			UN	32,0000		
1	5	Almofada para carimbo nº 03 azul, estojo resistente, o corpo em plástico azul e tampa azul. Medida: 12 cm x 8 cm			UN	35,0000		
1	6	Almofada para carimbo nº 3 vermelha.			UN	23,0000		
1	7	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis			UN	8,0000		
1	8	Apontador de metal para lápis tipo escolar			UN	190,0000		
1	9	Arquivo mesa, polipropileno, largo, para pastas suspensas, medindo 27,4 x 43 x 27,1 cm; com etiqueta.			UN	60,0000		
1	10	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes.			UN	478,0000		
1	11	Bloco auto adesivo 38 x 50mm, com 100 folhas pacote com 04 unidades			PA	183,0000		
1	12	Bloco autoadesivo com 100 folhas, tamanho 76 x 76 mm, colorido			UN	180,0000		

Processo nº
 Rubrica

P.M.Q.

9017/22
 Fls. 677

Lote Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13 Bloco autoadesivo, 76 mm x 102 mm, amarelo com 100 folhas			UN	288.0000		
1	14 Bloco de anotações, com pauta, 50 folhas serrilhadas, dimensões aproximadas 100mm x 138mm.			UN	65.0000		
1	15 Bloco lembrete colorido 9,5 x 8 cm, embalagem com 600 unidades.			UN	194.0000		
1	16 Bobina de papel térmico para calculadora 57 mm x 30 m caixa com 30 unidades			CA	21.0000		
1	17 Borracha apagaadora escrita, material borracha , comprimento 40 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, cor capa azul, características adictemas capa plástica protetora, aplicação para lápis			UN	40.0000		
1	18 Borracha branca nº 2 caixa c/ 20 unidades			CA	64.0000		
1	19 Caderno Brochura capa dura ofício com 1 Matéria 96 folhas Formato: 200x275 (mm). Folhas internas em papel Offset 56g- Pautado			UN	107.0000		
1	20 Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 mm X 200 mm, contendo miolo pautado com 96 folhas de 56 G/m2, produzido com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na			UN	23.0000		
1	21 Caderno tipo universitário, material capa dura, com espiral nas medidas 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas pautadas			UN	84.0000		
1	22 Caixa arquivo morto confeccionada em papelão kraft, medindo 355 mm de comprimento x 135 mm de largura x 245 mm de altura, podendo variar em 10 mm para mais ou para menos, desmontável, com espessura mínima de 2,49 mm, gramatura mínima de 373 g/m² e 1 (uma) onda.			UN	5.676.0000		
1	23 Caixa arquivo morto em polionda na cor azul 350 x 245 x 145			UN	411.0000		
1	24 Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros			UN	49.0000		
1	25 Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul			UN	3.369.0000		
1	26 Caixa Plástica Organizadora Transparente 11 Litros , capacidade aproximadamente 11 litros, medidas aproximadas: 41 X29 X12,5 (largura X comprimento X altura, fabricada em polietileno rondon cor única, transparente leitoso			UN	69.0000		
1	27 Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria/solar) com 12 dígitos			UN	89.0000		
1	28 Travesseiro reto para bebê recém nascido, extra macio, anti-fuocante			UN	117.0000		
1	29 Caneta esfrográfica 07 preta, escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiafritante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, a base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimens			CA	112.0000		
1	30 Caneta esfrográfica 07 vermelha, escrita fina, corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antiafritante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 0,8mm, classificação F. conforme ABNT NBR 16108/2012; Tinta atóxica, a base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados.			CA	87.0000		
1	31 Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água			UN	60.0000		
1	32 Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água			UN	112.0000		
1	33 Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água			UN	227.0000		
1	34 Caneta marcador permanente para CD/DVD - 2 mm - cor preta			UN	65.0000		

Processo nº
Rubrica

P.M.Q

9017/22
Fls 678

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	Caneta marca-texto ponta em gel, corpo material plástico com clip na tampa, cor amarela fluorescente, características adicionais: traço 4,0 mm.			UN	354.0000		
1	36	Caneta para retro-projetor amarela 1,0mm			UN	23.0000		
1	37	Caneta para retro-projetor amarela 2,0mm			UN	28.0000		
1	38	Caneta para retro-projetor azul 1,0mm			UN	23.0000		
1	39	Caneta para retro-projetor azul 2,0mm			UN	28.0000		
1	40	Caneta para retro-projetor preta 1,0mm			UN	33.0000		
1	41	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm			UN	33.0000		
1	42	Caneta para retro-projetor verde 1,0mm			UN	20.0000		
1	43	Caneta para retro-projetor verde 2,0mm			UN	25.0000		
1	44	Caneta para retro-projetor vermelha 1,0mm			UN	20.0000		
1	45	Caneta para retro-projetor vermelha 2,0mm			UN	25.0000		
1	46	Capa de plástico para encadernação 210 x 297 preta pacote com 100 folhas			PA	67.0000		
1	47	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor preta pacote com 100 folhas			UN	1.0000		
1	48	Capa de plástico para encadernação 216 x 330 mm cor transparente pacote com 100 folhas			UN	1.0000		
1	49	Capa em plástico para encadernação transparente 210 x 297mm com 100fls.			PA	73.0000		
1	50	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm ,Pacote com 100 folhas			UN	521.0000		
1	51	Capa para encadernação em PVC 0,30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades			UN	7.0000		
1	52	Carteira porta documento de carro e moto; tamanho 12x09 (cm) fechada, 12x18 (cm) aberta com duas repartições			UN	100.0000		
1	53	Cesto de lixo para escritório, material polipropileno reforçado, reciclável, não inflamável, cor preto, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: diâmetro da boca 245 mm, de base 200mm, altura 275 mm			UN	35.0000		
1	54	Clips 2,0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade			CA	417.0000		
1	55	Clips 4,0 c/50 unidades.			CA	372.0000		
1	56	Clips nº 3,0 galvanizado caixa com 50 unidades			UN	173.0000		

Processo nº

9017/22
Fls 679

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	Clips nº 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades			UN	368,0000		
1	58	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades			CA	638,0000		
1	59	Cola bastião branca 40 g			UN	239,0000		
1	60	Cola branca 1 litro.			UN	78,0000		
1	61	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastião			UN	200,0000		
1	62	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastião			UN	80,0000		
1	63	Cola, cor branca, aplicação em papel, tecido, couro e madeira. Lavável e Atóxico. Com aprovação do INMETRO. Embalagem de 90 g. Com prazo de validade			UN	30,0000		
1	64	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica			UN	566,0000		
1	65	Corretivo líquido 18ml			UN	80,0000		
1	66	Elastico látex especial (tipo liga), amarelo, nº 18, apresentação em caixa com 100gr			CA	245,0000		
1	67	Encadernadora para espiral manual a4 e ofício. Extensão da perfuração 330 mm. Tamanho total da base 370 x 380 mm. Dimensões da caixa 43x37x15 cm. Capacidade de perfuração 15 folhas papel por vez, material aço tratado, tipo grande, tratamento			UN	4,0000		
1	68	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades			UN	39,0000		
1	69	Envelope 80g comercial 78 x 108mm azul royal caixa com 100 unidades			UN	21,0000		
1	70	Envelope A4 pardo sem timbre. 240 x 340mm			UN	1.290,0000		
1	71	Envelope Kraft ouro - 26 x 36 cm - caixa com 100 unidades			CA	1.815,0000		
1	72	Envelope médio branco 176 x 250mm Caixa com 250 unidades			UN	7,0000		
1	73	Envelope ofício 114 x 229 pacote c/100			PA	5,0000		
1	74	Envelope para convite amarelo 80g 160x235mm, caixa 100 UN			UN	16,0000		
1	75	Envelope para convite azul 80g 160x235mm, caixa 100 UN			UN	15,0000		
1	76	Envelope para convite verde 80g 160x235mm, caixa 100 UN			UN	16,0000		
1	77	Envelope para convite vermelho 80g 160x235mm caixa 100 UN			UN	20,0000		
1	78	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades			UN	21,0000		

Processo nº

P.M.Q. 9017122

Rubrica

RBT Fls 680

Lote	Item	Descrição do item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades			UN	21.0000		
1	80	Envelope saco kraft natural 75g 310x410 kf41 2178 ex 100UN			UN	451.0000		
1	81	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, cor preto			UN	781.0000		
1	82	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, cor preto			UN	500.0000		
1	83	Espiral de PVC / plástico - encadernação - espiral encadernação, material plástico PVC semi-rígido, diâmetro 44mm, comprimento 33cm, cor preto			UN	550.0000		
1	84	Espiral em plástico para encadernação 25mm.			UN	110.0000		
1	85	Espiral para encadernação 17mm plástico preto espacidade 100 folhas pacote com 50 unidades			UN	11.0000		
1	86	Espiral para encadernação 9mm plástico preto capacidade 50 folhas pacote com 50 unidades			UN	7.0000		
1	87	Espiral para encadernação grande 40mm			UN	125.0000		
1	88	Esilote estreito plástico com trava, lâmina 9 mm			UN	127.0000		
1	89	Esilote, lâmina larga, com 18 mm x 15 cm, aço inox com trava			UN	30.0000		
1	90	Etiqueta adesiva branca multiuso 12 x 26 mm, pacote com 105 etiquetas			PA	7.0000		
1	91	Etiqueta adesiva branca multiuso 22 x 55 mm, pacote com 216 unidades			PA	3.0000		
1	92	Etiqueta ink-jet/laser carta 106,36 x 138, 11mm pacote com 100 unidades			UN	15.0000		
1	93	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7mm pacote com 3000 unidades			UN	4.0000		
1	94	Extrator de grampo espátula zincado Dimensões: 20 x 15 x 25mm			UN	54.0000		
							Valor Total da Proposta	RS 0,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 0,00

Prazo de Execução da Proposta: De acordo com termo de referência
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Processo nº

P.M.Q.

9017/22

Rubrica



Fls 68

--

Nome:
Cargo:
Tipo do Documento:
Documento:
Data da Impressão:
Ass./Carimbo:

Proposta Comercial - Emissão: 24/11/2022 às 09:51:24

1

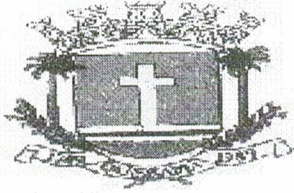


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo n° 9017/22
Rubrica CBJ Fls. 683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, autorizado pelo processo nº 9017/2022 de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

1.1. Município de Quissamã – pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Sr^a. Doralice Figueiredo como órgão gerenciador e demais órgãos participantes e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

1.2. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____ com sede na Rua _____, CEP: _____, e inscrita no CNPJ sob nº _____, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF/MF sob o n.º _____, a saber:

1.3. O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria Municipal de

Administração, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

1.4. Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades e horários pré estabelecidos na pela Secretaria Municipal de Administração.

1.5. O preço de R\$ _____ (_____) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos materiais, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.6. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar com a data da solicitação, no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, localizado no pátio da Secretaria Municipal de Transporte, à Rua Barão de Monte Cedro, s/n° - Centro – Quissamã/RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

1.6.2. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do gestor/fiscal, que deverão verificar o atendimento a todas as especificações, contidas no termo de referência e no edital, que integram esta ata de registro de preços.

1.6.3. A aceitação definitiva dar-se-á após 05 (cinco) dias, caso não haja manifestação formal por parte da contratante.

1.6.4. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, sempre mantido o preço inicialmente ofertado.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.8. Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei

nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

1.9. Os materiais serão aceitas provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade das mesmas.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAIS	DESPES A	FONTE	FICHA
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	346
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	1600
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	1612
CONGE	23.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	273
CONGE	23.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	282
SECLA	20.001.001.13.813.0079.1126	44.90.52	170403 – ROYALTIES	178
SECLA	20.001.001.13.813.0079.2343	33.90.30	170401 – ROYALTIES	191
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	451
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	463
SEMED	33.001.001.12.122.0083.1108	44.90.52	170401 – ROYALTIES	507
SEMED	33.001.001.12.122.0083.1108	44.90.52	170403 – ROYALTIES	508
SEMED	33.001.001.12.122.0083.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	529
SEMED	33.001.001.04.122.0079.1051	33.90.30	170401 – ROYALTIES	530
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	366
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	378
GPREF	16.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	24
GPREF	16.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	34
GPREF	16.002.002.04.122.0123.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	52
GPREF	16.002.002.04.122.0123.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	58
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	209
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	218
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1825
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1835
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1480
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1489
SESPT	18.001.001.06.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	106
SESPT	18.001.001.06.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	116
SETRA	19.001.001.26.122.0079.1051	44.90.52	170403 – ROYALTIES	150
SETRA	19.001.001.26.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	161

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a

fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 18 do edital.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.15. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022.

1.16. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

1.17. Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º ____/2022, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

1.18. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

1.19. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

1.20. O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

1.21. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.22. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.23. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.24. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.25. Comunicar ao ÓRGÃO ADQUIRENTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou que se verifique no cumprimento do objeto, inclusive os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

2.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

2.3. Multa administrativa de ate 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplimento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

2.4. As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

2.5. As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.7. A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002, será impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 177/2022, Julgamento constando os itens licitados, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1. Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) _____, e como Fiscal o (a) Sr. (ª) _____, referente ao órgão gerenciador e os senhores constante no anexo I, referentes aos órgãos participantes os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Administração fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

}

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), _____ de _____ de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1

CONTRATADA:

CNPJ: _____

CIENTES:

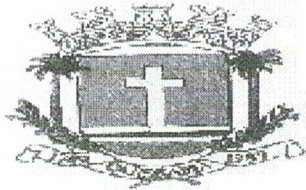
Gestor: _____ CPF: _____

Fiscal: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Minuta Ata de Registro de Preços nº _____/2022**Prefeitura Municipal de Quissamã**

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ

ANEXO I**PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022**

Ficam designados como fiscais dos órgãos participantes da presente Ata de Registro de Preços os (as) servidores (as):

Órgão Participante	Nome do Fiscal	Assinatura
Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
Controladoria Geral do Município		
Secretaria M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer		
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo		
Secretaria M. de Educação		
Secretaria M. de Fazenda		
Gabinete da Prefeita		
Secretaria M. de Governo		

Secretaria M. de Mobilidade Urbana		
Secretaria M. de Obras. Serviços Públicos e Urbanismo		
Secretaria M. de Segurança Pública e Trânsito		
Secretaria M. de Transporte		